

de administração escolar em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Outubro de 2006, a assistente de administração escolar Custódia Mariana Silva Ruivo.

1 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Antónia Magalhães da Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Moura

Aviso n.º 11 788/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sede deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal docente reportadas a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo deste Agrupamento.

28 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Idalina Maria Beltrão Valente Passos*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Abranches Ferrão — Seia

Aviso n.º 11 789/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Para reclamação, os docentes dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data do presente aviso, que deverá ser apresentada ao dirigente máximo do Agrupamento de Escolas.

17 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.

Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha

Aviso n.º 11 790/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e na circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores e no placard do átrio a lista de antiguidade do pessoal docente do ensino pré-escolar e dos 1.º e 2.º ciclos pertencente a este Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

16 de Outubro de 2006. — Pela Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *(Assinatura ilegível)*.

Agrupamento de Escolas de Cabanas de Viriato

Aviso n.º 11 791/2006

Faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2006, organizada nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do estatuto da carreira docente e a circular n.º 30/98/DEGRE.

Da organização da lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Dias de Figueiredo*.

Agrupamento de Escolas da Cordinha

Aviso n.º 11 792/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica Integrada da Cordinha a lista de

antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação, relativa a 31 de Agosto de 2006, podendo os interessados apresentar reclamações no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Jorge Mamede Carvalheira Almeida*.

Escola Básica do 2.º Ciclo Dr. Manuel de Oliveira Perpétua

Aviso n.º 11 793/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade de pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

19 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Olímpia Teodósio Lima*.

Escola Secundária Engenheiro Acácio Galazans Duarte

Aviso n.º 11 794/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, e da circular n.º 30/98, do DEGRE, torna-se público que se encontra afixada em local próprio a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias para reclamação ao dirigente máximo do serviço, a contar da data da publicação deste aviso.

1 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria Pedroso Morouço*.

Agrupamento de Escolas de Ferreira de Aves, Águas Boas e Forles

Aviso n.º 11 795/2006

Faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente dos ensinos pré-escolar e 1.º, 2.º e 3.º ciclos deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Martins Pinto*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo Gonçalo Anes Bandarra

Aviso n.º 11 796/2006

Comunica-se a todos os interessados de que a lista de antiguidade a que se refere o n.º 1 do artigo 132.º do ECD se encontra afixada no placard da sala dos professores da Escola Secundária com 3.º Ciclo Gonçalo Anes Bandarra, para consulta, com referência a 31 de Agosto de 2006.

Da organização da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Jorge Delgado Pereira*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Gouveia

Aviso n.º 11 797/2006

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 31 de Março de 1999, faz-se público que se encontram afixadas nos placards da sala dos professores as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportadas a 31 de Agosto de 2006.

De harmonia com o artigo 96.º do citado decreto-lei, os docentes poderão, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste

aviso no *Diário da República*, apresentar reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armando José dos Santos Almeida*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Mealhada

Aviso n.º 11 798/2006

Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para a apresentação de reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Maia Rodrigues*.

Agrupamento Vertical de Escolas Rainha Santa Isabel — Carreira

Aviso n.º 11 799/2006

Em conformidade com o estipulado no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

20 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Maria Leal Lopes*.

Escola Secundária c/ 3.º C. E. B. de Sabugal

Aviso n.º 11 800/2006

Para cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação, a interpor ao presidente do conselho executivo, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jaime Roque Nunes Vieira*.

Escola Secundária de Seia

Aviso n.º 11 801/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, e no artigo 132.º do ECD, conjugado com a circular n.º 30/98, de 3 de Novembro, da DGRHE, faz-se público que se encontra afixada no *placard* situado na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Carlos Gomes Rodrigues*.

Agrupamento de Escolas Silva Gaio

Aviso n.º 11 802/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Rosário Marques Barata Roxo Cortesão*.

Agrupamento de Escolas de Vila Franca das Naves

Rectificação n.º 1666/2006

Para os devidos efeitos se declara que o aviso n.º 10 874/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 6 de Outubro de 2006, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No primeiro parágrafo, onde se lê «torna-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de professores da Escola Preparatória de Vila Franca das Naves as listas de antiguidade de pessoal docente deste Agrupamento de Escolas» deve ler-se «torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade de pessoal docente».

24 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Mendes Dias*.

Agrupamento de Escolas de Vilar Formoso

Aviso n.º 11 803/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação ao dirigente máximo do serviço, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

2 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Fernandes Gonçalves*.

Agrupamento de Escolas de Vilarinho do Bairro

Aviso n.º 11 804/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

20 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Ivone de Sousa Moreira Saraiva*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Despacho n.º 22 854/2006

Criação de equipas multidisciplinares

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2004, de 28 de Abril, foi constituída, através do despacho n.º 9779/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2006, a equipa multidisciplinar de assuntos jurídicos e contenciosos.

2 — Ao abrigo da mesma disposição legal determino a extinção da mencionada equipa multidisciplinar.

3 — O presente despacho produz efeito desde 1 de Agosto de 2006.

1 de Outubro de 2006. — O Director Regional, *José Joaquim Leitão*.

Escola Secundária de Afonso Domingues

Despacho n.º 22 855/2006

Por despacho do presidente do conselho executivo de 6 de Setembro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, foi nomeada para o exercício de funções de chefe de serviços de Administração Escolar da Escola Secundária de Afonso Domingues, 400713, Lisboa, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2006, em regime de substituição e por urgente conveniência de